



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## TERMO DE RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 106/2024, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A  
EMPRESA WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS  
PARA TRATORES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido a Ata de Registro de Preços Nº 106/2024, de forma unilateral, justificando para tal o Of. Nº 368/2024 encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Paraná através em que recomenda cessar qualquer negócio jurídico com a empresa citada, uma vez que a mesma se encontra sob investigação.

O Objeto da Licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIROS, PASSEIO E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESSADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre de forma unilateral, conforme recomendação do Ministério Público do estado do Paraná e aceitação do Contratante, nos termos do Artigo 138, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO REMANESCENTE

Considerando a vacância de fornecedor para os itens dispostos na Ata de Registro de Preços Nº 106/2024, convoque-se o fornecedor remanesce do Pregão Eletrônico Nº 15/2024, que em caso de aceite, lavre-se nova Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO DE RESCISÃO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP. E por assim decidir, lavra-se o presente termo.



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

**CAPITAL DO FEIJÃO**

Três Barras do Paraná, 22 de outubro de 2024

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carlos Snieszko

**Código Identificador:**BA80A237**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TERMO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

Fica rescindido a Ata de Registro de Preços Nº 106/2024, de forma unilateral, justificando para tal o Of. Nº 368/2024 encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Paraná através em que recomenda cessar qualquer negócio jurídico com a empresa citada, uma vez que a mesma se encontra sob investigação.

O Objeto da Licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIROS, PASSEIO E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESSADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS**

Esta rescisão ocorre de forma unilateral, conforme recomendação do Ministério Público do estado do Paraná e aceitação do Contratante, nos termos do Artigo 138, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO REMANESCENTE**

Considerando a vacância de fornecedor para os itens dispostos na Ata de Registro de Preços Nº 106/2024, convoque-se o fornecedor remanescente do Pregão Eletrônico Nº 15/2024, que em caso de aceite, lavre-se nova Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO DE RESCISÃO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP. E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Três Barras do Paraná, 22 de outubro de 2024

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vanessa Macagnan

**Código Identificador:**9491A2AB**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL**

O Município de Três Barras do Paraná, por meio de seu representante legal, comunica a **suspensão, por prazo indeterminado**, do Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024, referente ao Processo Administrativo nº 99/2024. O objeto do referido edital é a **contratação de empresa para fornecimento de projetos técnicos e executivos, documentos complementares, ARTs, materiais, equipamentos e serviços para a instalação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaico on grid, homologado e comissionado pelo órgão competente**, a ser implantado nas dependências do CMEI Sonho de Criança e do Hospital Municipal, conforme os termos do Programa Itaipu Mais que Energia, **para retificações no Edital.**

Informamos que a nova data para a abertura das propostas será publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná** assim que definida.

Para **esclarecimentos** ou informações adicionais, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br) ou pelo telefone (45) 3235-1212, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Três Barras do Paraná-PR, 21 de outubro de 2024.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carlos Snieszko

**Código Identificador:**12AD622A**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO Nº 6.032/24****Data 22.10.2024**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 63.734,03 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.054000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Atenção Básica	
3.1.90.11.00(1611)-1064	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 743,50

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00(1612)-1064	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 943,98

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.045000	Manutenção do Consócio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU	
3.1.71.70.00(1613)-1064	Ratão pela participação em consórcio público	R\$ 2.046,55

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL	
1236700122.034000	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00(530)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 60.000,00

**TOTAL .....R\$ 63.734,03**

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
101	Fundeb 60%/Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	60.000,00
1064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.734,03
	<b>TOTAL</b>	<b>63.734,03</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberem aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.